



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 966/1983

SÚMULA: Denomina rua Marieta Camargo,

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Passa a ser desmembrada a atual rua “Vergílio Caxambu, a partir do Fórum, até o final da mesma, a denominar-se “**RUA MARIETA CAMARGO**”, em homenagem à sua memória, digna representante de Jaguariaíva, na Academia Paranaense, como poetisa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
25 de outubro de 1983.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES

Prefeito Municipal